



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aratuípe

Segunda-feira • 29 de Abril de 2024 • Ano XII • Nº 4988

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Antonio Marcos Araujo de Souza / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Dr. João Martins, 01 - Centro - Aratuípe - Bahia Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: REMZMDDFMTY4REUZMUNBM0

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUIPE

Rua Dr. João Martins, 01
Centro
ARATUIPE - BA
CNPJ: 13.796.073/0001-83

Decreto Nº 046/2024
29/04/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 200.000,00(Duzentos Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ARATUIPE, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 686.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.03.001 SEC. MUNIC. DE EDUCACAO - GERENCIAMENTO FUNDEB			
2013	REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL -FUNDEB 70%		
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação Por Tempo Determinado	15401070 TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c	200.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			200.000,00
Total da Unidade R\$			200.000,00
Valor Total Suplementado R\$			200.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 200.000,00

Dotações Anuladas

02.03.001 SEC. MUNIC. DE EDUCACAO - GERENCIAMENTO FUNDEB			
2085	REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL 70% (CRECHE)		
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15401070 TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c	200.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			200.000,00
Total da Unidade R\$			200.000,00
Valor Total Anulado R\$			200.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

ARATUIPE, 29 de abril de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUIPE

Rua Dr. João Martins, 01
Centro
ARATUIPE - BA
CNPJ: 13.796.073/0001-83

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Antonio Marcos Araújo de Souza'.

ANTONIO MARCOS ARAÚJO DE SOUZA
Prefeito
77677986587